

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Computação

PORTARIA № 6, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Constitui Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto na área de Ciência da Computação, objeto do Edital nº 015/2022-PROGESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade definição da Banca Examinadora para realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos, constante do Edital nº 015/2022-PROGESP;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei nº 13.656 de 30/04/2018, o Decreto nº 9.508/2018, o Decreto nº 9.739/2019, a Orientação Normativa SRH-MP nº 05 de 28/10/2009, a Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e as Resoluções nos 002/2004, 008/2009, 002/2019 e 005/2021, todas do Conselho Universitário da UFAM:

RESOLVE:

I - C O N S T I T U I R a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto na área de Ciência da Computação, objeto do Edital nº 015/2022-PROGESP, com os professores abaixo nominados:

Titulares:

EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO - Presidente EDSON NASCIMENTO SILVA JUNIOR

RAFAEL GIUSTI

Suplentes:

CESAR AUGUSTO VIANA MELO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz de Souza Pio**, **Diretor**, em 29/04/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0966232** e o código CRC **36041296**.